



ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 082/09

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando que as “denúncias” apresentadas pela Liga Niteroiense de Desportos à FERJ no sentido de legitimar a condição de finalista da Liga Gonçalense de Desportos para disputar consigo o título do Campeonato de Ligas Municipais da Regional Metropolitana de 2009, categoria de adultos, foram arquivadas pelo TJD/RJ nos termos da Comunicação nº 514/2009, em razão de decadência do direito suscitado;

Considerando o disposto nos artigos 25, I e 28 do Regulamento Específico da Competição;

RESOLVE:

Determinar que o finalista da Região Metropolitana no Campeonato Estadual de Ligas Municipais, categoria de adultos, Liga Niteroiense de Desportos ou Liga Gonçalense de Desportos, será decidido em partida única a ser realizada no dia 24 de outubro de 2009 em local, data e horário oportunamente designados.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2009.

**ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
VICE-PRESIDENTE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA**